



REGULAMENTO 4ª CORRIDA CONTAGEM POR TODAS - 2025

1 A COMPETIÇÃO

1.1 O Evento Esportivo “4ª CORRIDA CONTAGEM POR TODAS”, doravante denominada EVENTO, terá a Largada e Chegada na Avenida João César de Oliveira nº 1275 (Em Frente ao BIG Shopping), no dia 30 de março de 2025, em qualquer condição climática, com participação de mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 O EVENTO é composto pela realização de 3 modalidades de pedestrianismo: Corrida de 10 km, Corrida de 5 km e Caminhada de 3km.

1.3 O EVENTO é de realização da Prefeitura Municipal de Contagem através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a organização ficará a cargo da Empresa Tardim Produções e Eventos LTDA.

1.4 O EVENTO é homologado pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).

2 CRONOGRAMA

2.1 Domingo – 30 de março de 2025

7h00 – Abertura do Evento

7h20 – Aquecimento

7h55 – Largada PCD

8h00 – Largada das Corridas de 5Km e 10km

8h30 – Largada da Caminhada de 3km

9h40 – Início da Premiação

11h00 – Encerramento

2.2 Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade da ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2 Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 Haverá, para atendimento emergencial as atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4 A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 Serão colocados à disposição das ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelas ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10 Ao se inscrever para o EVENTO a atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. A ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12 O posicionamento escolhido pela ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13 A ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14 É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela ATLETA inscrita no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.18 A ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhuma ATLETA.

3.20 A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.21 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.22 Poderão ser realizados exame antidoping para as ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23 Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.24 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 90 (Noventa Dias) dias da data de realização do evento.

3.25 A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.26 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que a ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 INSCRIÇÕES, DOAÇÃO E PRAZOS

4.1 As inscrições poderão ser realizadas Online no site da Prefeitura de Contagem: www.contagem.mg.gov.br

4.2 As inscrições para o evento serão gratuitas, porém no momento da retirada do KIT, todas as atletas deverão **doar um kit com shampoo e condicionador ou um kit com pasta de dentes e desodorante.**

4.3 Início das inscrições 10/03/2025 as 17:00h (Vagas limitadas)

4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.5 A inscrição on line só será considerada efetivada com a apresentação do email de confirmação recebido pelas ATLETAS.

4.6 O email de confirmação é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.6.1 O Cadastro realizado de forma incorreta, **PRINCIPALMENTE O EMAIL**, dificultará o recebimento do email de confirmação tendo a atleta, inscrita, que entrar em contato através do email: corridasdecontagem@gmail.com para receber seu comprovante de inscrição em até 72h após a solicitação **(Não será enviado o comprovante de inscrição após iniciado a entrega do kit da participação)**.

4.7 A ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.8 Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

4.9 As inscrições não ser feitas por terceiros.

4.10 Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.11 Será disponibilizado inscrições presenciais feitas nas 08 (oito) regionais de Contagem, Espaço BEM Me Quero e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Contagem, nos dias 11 e 12/03/2025, nas quantidades abaixo descritas.

1 - Regional Petrolândia – 150 vagas

Telefone: (31) 97123-5458

Endereço: R. Refinária Duque de Caxias, 663 - Petrolândia,

2 - Regional Sede – 150 vagas

Telefone: (31) 98987-5758

Endereço: Praça Silvano Brandão, 21 - Centro, Contagem

3 - Regional Ressaca – 150 vagas

Telefone: (31) 9 8253-7061

Endereço: R. Rodrigues da Cunha, 430 - São Joaquim, Contagem

4 - Regional Nacional – 150 vagas

Telefone: 9155-3039

Endereço: R. Quintino Bocaiúva, 450 - Pedra Azul, Contagem

5 - Regional Vargem das Flores – 150 vagas

Telefone: 99317- 1054

Endereço: Av. Retiro dos Imigrantes, 1131 - bairro Retiro

6 - Regional Industrial – 150 vagas

Telefone: (31)3363-5572/(31)9.9189-7331

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 95 - Industrial Itau, Contagem

7 - Regional Eldorado – 150 vagas

Telefone: 99707-9724

Endereço: Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado, Contagem

8 - Regional Riacho - – 150 vagas

Telefone: 99698-7446

Endereço: R. Rio Solimões, 204 - Novo Riacho, Contagem

9 - Espaço Bem Me quero: 200 Vagas

Rua: José Carlos Camargos, 218-Centro/Contagem

10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: 500 Vagas

Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado, Contagem - MG, 32310-000

5 KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ao se inscrever a ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2 O Kit de Participação do evento somente será entregue as ATLETAS regularmente inscritas e estará vinculado à realização da inscrição. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual a atleta se inscreveu. Como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição haverá uma camiseta promocional.

5.3 O tamanho desta camiseta deverá ser escolhido no momento de efetuar a inscrições não podendo trocar no momento da entrega do KIT a ATLETA.

5.3.1 Os tamanhos das camisetas serão escolhidos no ato da inscrição;

5.3.1 Para fins de balizamento da escolha do Tamanho da Camisa no ato das inscrições on line e Física, apresentamos a tabela abaixo:

TABELA 1 - TAMANHO DAS CAMISAS

MASCULINO	FEMININO
<p>(P)</p>	<p>(P)</p>
<p>(M)</p>	<p>(M)</p>
<p>(G)</p>	<p>(G)</p>
<p>(GG)</p>	<p>(GG)</p>
<p>(XGG)</p>	<p>(XGG)</p>

5.3.1.1 A escolha do tamanho da camisa servirá para balizamento da realização da logística do evento, os pedidos junto a fábrica serão realizados em até 20 dias úteis antes do evento (Prazo de Confeção) e logo as atletas que retirarem seu kit no final da entrega do kit poderão não ser atendidas no tamanho solicitado.

5.4 Não haverá entrega de kit de participação fora do previsto na Tabela 2, no dia do evento, nem após o mesmo.

5.5 A entrega do KIT de participação será realizada no Shopping Oiapoque de Contagem, localizado a Rua Mário Vital, nº 168, Bairro Eldorado, Contagem, MG, Cep: 32.315-160, conforme tabela 2 a seguir:

TABELA 2 – DIA E HORÁRIOS DA ENTREGA DO KIT DO ATLETA

DIA	HORÁRIO
27/03/2025	10:00h as 20:00h
28/03/2025	10:00h as 20:00h
29/03/2025	10:00h as 14:00h

5.6 A entrega do kit de participação será para todas as atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.7 Para retirar o Kit da ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original e ou comprovante de inscrição recebido por email (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit e para a retirada do kit de participação, **é obrigatório a doação de um kit com shampoo e condicionar OU um kit com pasta de dentes e desodorante.**

5.8 Para terceiros retirarem o kit da ATLETA deverá ser apresentado os mesmos documentos citados em 5.7. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos da ATLETA. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT.

6 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

6.1 A competição está dividida em TRÊS Modalidades:

6.1.1 Corrida 5,0km

6.1.2 Corrida 10,0km

6.1.2 Caminhada 3,0km

6.2 CONDUTA – As competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3 LARGADA – Na largada a atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, as atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. A atleta que não retornar será desclassificado; a atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4 CORRIDA – É de responsabilidade da atleta manter-se no percurso (Pista delimitada por cones) ; a atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; a atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.); a atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; o percurso será na Av. João César de Oliveira em Contagem conforme mapas divulgados no site do evento; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5 CHEGADA – Será considerada a chegada de uma atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; a atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade a atleta retornar a competição novamente; a atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre duas ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 10 KM durará no máximo 1h40 a CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1h10 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; a ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6 CLASSIFICAÇÃO – A Corrida terá classificação em duas modalidades de competição: 10,0Km e 5,0Km, na categoria feminino. A classificação das ATLETAS na prova será publicada no mesmo site em que a atleta realizar sua inscrição, em até 72 horas após o evento; para a classificação das 3 primeiros lugares femininos, será considerado o tempo bruto, e para classificação das demais será considerado o tempo líquido. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada (Sem CHIP) e nem terá resultados divulgados.

6.7 PREMIAÇÃO – Todas as atletas da CORRIDA de 5,0Km, CORRIDA DE 10,0Km e da CAMINHADA de 3,0Km que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; as 3 primeiras colocadas no geral feminino nas competições de 10,0 Km e de 5,0Km receberão um troféu, as atletas PCD classificados nos 3 primeiros lugares, nos 5km e 10km, receberão um troféu. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação.

6.8 A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 16 anos e será válida a idade que a ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025.

6.9 Por questões de segurança exigidas pelo mesmo, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação das atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

6.10 A supervisão técnica está a cargo da FMA – Federação Mineira de Atletismo.

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, toda ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1 “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedora de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site de inscrição do EVENTO.

8.2 A Atleta que se inscrever no evento e fizer a retirada do kit de participação deverá comparecer e participar do evento, evitando-se assim trazer prejuízos para a Prefeitura de Contagem que irá preparar toda a logística para atendimento da atleta na arena.

8.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, a ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.4 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A organização.